



Consórcio Público da Região Sudoeste

Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

ATA Nº 03/2023 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM CONJUNTO COM A CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM PEDRA AZUL/ES.

Aos dezesseis (26) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas (14:00), sede do CIM Pedra Azul, Afonso Cláudio, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Ordinária conjunta do CIM PEDRA AZUL, tendo a participação dos prefeitos dos municípios consorciados, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O presidente do CIM PEDRA AZUL, Sr. Josafá Storch, Prefeito de Laranja da Terra, deu abertura a reunião agradecendo a participação de todos. Depois passou a palavra a diretora executiva do consórcio que esclareceu que a ata da Assembleia Geral anterior foi enviada por e-mail a todos os municípios consorciados. Em seguida passou à leitura da ordem do dia proposta na convocação, a qual foi aprovada com a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações. **Item 01 – Apreciação da prestação de contas fiscais do primeiro quadrimestre, referente ao exercício financeiro de 2023 (Com Parecer do Conselho Fiscal)** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 01/2023, datado em 26/07/2023, o qual evidenciou que foram analisados os documentos que integram a prestação de contas dos períodos em questão e julgou pela regularidade das contas apreciadas referente ao primeiro quadrimestre. Referente à situação financeira do consórcio, foi constatado que o Primeiro Quadrimestre foi finalizado com superávit financeiro até o período , no valor de R\$ 146.085,92, sendo constatado o não endividamento do consórcio, ensejando a probidade administrativa da gestão do consórcio na administração das receitas e despesas do CIM Pedra Azul no Primeiro Quadrimestre de 2023. E, neste sentido, recomendou a aprovação da prestação de contas do período apreciado. A Assembleia Geral por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares a prestação de contas do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2023. **Item 02 – Apreciação do Relatório de Situação dos Contratos de Rateio Referentes ao Ano de 2023 :** Foi apresentado o relatório de situação dos contratos de rateio referentes ao ano de 2023, sendo evidenciado a situação de cada município consorciado.



Consórcio Público da Região Sudoeste

Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

Foi ressaltado que os municípios tem o prazo de 06 meses para cumprir o contrato de rateio, podendo ser pago também em uma única parcela. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 03 – Apreciação da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024** : Após a leitura do Ofício/Cim Pedra Azul Nº 32/2023 foi apresentada a proposta orçamentária do consórcio para o exercício financeiro de 2023 estimando Receitas e fixando Despesas em **R\$ 48.520.000,00**, tendo como base para elaboração as receitas arrecadadas e as despesas do ano anterior, as despesas do primeiro quadrimestre de 2023 e também a programação enviada por cada município. Os municípios que não enviaram o orçamento, foi considerado o do ano anterior. No orçamento já está contemplado a contratação de mais um funcionário para o setor de compras compartilhadas, sendo incluso também o índice de inflação. Após os devidos esclarecimentos, a proposta orçamentária foi aprovada por unanimidade na forma apresentada. Sendo assim autorizada sua publicação e seus anexos. **Item 04 – Apreciação da Proposta do Critério de Rateio das Despesas do CIM Pedra Azul para o Exercício Financeiro 2024**: Foi apresentado a proposta de critério de rateio para o ano de 2024 esclarecendo que o rateio das despesas administrativas do consórcio será feito de forma proporcional a população de cada um dos entes consorciados, e ainda, que deverão ser custeados por meio da celebração do contrato de rateio. Aprovado por unanimidade. Com base no que foi estimado o contrato de rateio em 2024 vamos ter uma redução do valor com relação ao ano de 2023. Lembrando que o contrato de rateio matem o rateio das despesas administrativas das compras compartilhadas sem nenhum custo administrativo, sendo as despesas administrativas custeadas com os valores das retenções do IR dos prestadores de serviços e folha de pagamento dos servidores do CIM Pedra Azul, que ficou como receita dos municípios consorciados, por meio do Consórcio Público de Saúde. **Item 05 - Apreciação do Relatório de Situação dos Contratos de Programa Referentes ao Ano de 2023**: Foi apresentado relatório de situação dos contratos de programa referentes ao ano de 2023, sendo evidenciado a situação de cada município consorciado. Foi orientado aos representantes dos municípios, quanto a celebração do termo aditivo de supressão e aditivo de acréscimo, caso seja necessário, que ambos sejam feitos no limite máximo de 25% do valor do mesmo. Se o valor a ser acrescido ao contrato de programa for



Consórcio Público da Região Sudoeste

Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

superior ao limite de 25% do valor total do contrato firmado, será então necessário uma rescisão amigável e que seja celebrado um novo contrato de programa. O relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 06 – Relatório de Situação da Implantação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do CIM Pedra Azul:** Foi apresentado relatório citando os municípios que assinaram o termo de adesão as compras compartilhadas, apenas cinco municípios ainda não assinaram. Lembrando que o fato do município assinar o termo de adesão as compras compartilhadas não significa que terá que efetuar todas as suas compras por licitações através do consórcio. Caso o município tenha uma ata de registro de preços com valores menores que a ata do consórcio, pode optar em efetuar suas compra diretamente pelo município. Lembrando que o processo de licitação para a compras de medicamentos já está praticamente fechado, caso algum município ainda tenha interesse em participar, que entre em contato com o setor de compras com partilhadas o mais breve possível. Como é a primeira licitação do CIM Pedra Azul, foi sugerido que seja contemplado os 17 municípios ao termo de adesão a ata de compras compartilhadas. Aprovado por unanimidade. **Item 07 – Proposta de Utilização dos Recursos Constantes da Portaria 377/2022:** Foi relatado que todos já receberam o Contrato de Programa para esta portaria. É necessário que todos assinem e encaminhem para o consórcio. O recurso deve ser utilizado até a data de 31 de dezembro de 2023. Caso o recurso não seja utilizado até esta data, o mesmo retorna para a fonte proveniente, Ministério da Saúde. O consórcio já possui uma empresa credenciada para atender a demanda. **Item 08 – Outros Assuntos: 8.1 – Emenda Parlamentar Ted Conti:** Tínhamos uma proposta no valor de R\$ 5.000.000,00, mas o recurso não chegou a ser repassado para os consórcios. **8.2 – Medicina do Trabalho:** O Consórcio já possui uma empresa credenciada em atender a demanda. O município que tiver interesse, é só entrar em contato com o consórcio. A empresa possui todo um plano de trabalho para atender os requisitos necessários, indo até ao município realizar o trabalho. **8.3 – Contrato de Rateio Compras Compartilhadas Município de Brejetuba:** Foi relatado aos presentes que o município de Brejetuba foi o único município a cumprir com o contrato de rateio de compras compartilhadas e visto que os municípios não terão por enquanto nenhuma despesa administrativa com a assinatura deste contrato, foi enviado um termo de distrato para o município de Brejetuba , onde o consórcio se



Consórcio Público da Região Sudoeste
Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

compromete em devolver os valores repassados até o momento. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu mais uma vez aos presentes e declarou encerrada a reunião às 15 horas e 57 minutos. Eu, Marfiza Machado de Novaes – Diretora Executiva do CIM Pedra Azul, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, Sr. Josafá Storch, prefeito de Laranja da Terra.

Marfiza Machado de Novaes

Diretora Executiva

Josafá Storch

Presidente do CIM PEDRA AZUL